



Procurador Romano Guido Nello Gaucho Allegro; Osair Pinheiro Silva; Romano Guido Nello Gaucho Allegro; e Gilmar José de Moraes; observados os termos do Art. 130, caput, Lei nº 6.404/1976; e, ainda, observados os dispositivos legais, pelo Conselheiro de Administração, Simão Ciríneu Dias; Conselheiro Fiscal Rene Pompeo de Pina. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg. **DECLARAÇÃO:** A ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Juceg, sob o nº 52150756763, em 20.05.2015, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. **NOTA:** A presente ata, veicula-se integralmente, em 02.06.2015, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), sendo o respectivo extrato de ata, publicado, também em 02.06.2015, no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar (O Hoje).

Iquego

AVISO DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar a seguinte licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº. 17.928/12, Decretos Estaduais nº. 7.466/11 e 7.468/11, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Federal nº. 5.540/05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/15

PROCESSO Nº. 681/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÓTULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM - EME.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 19/06/2015

HORÁRIO: 09:30 horas - Horário de Brasília

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação da IQUEGO, no endereço acima citado, no site www.comprasnet.go.gov.br ou www.iquego.com.br. Outras informações pelo fone: 3235-2900 - ramal: 80

Luciane Rodrigues Dutra
Pregoeira/Presidente CPL

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015 - PROCESSO: 18509/2014

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESA VENCEDORA - AQUA FORTE TUBOS E CONEXÕES LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 29 de maio de 2015

Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 006/2015

PROCESSO Nº 1611/2015 - SANEAGO / 201511867001574 - CGE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DA OBRA E DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO NO JARDIM SANTA CECÍLIA, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

DATA DE ABERTURA: 23/06/2015, às 14h (quatorze horas)

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 29 de maio de 2015

Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025008406; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/09/2014; ASSUNTO: Contrato nº 023/2015, de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (carnes bovina, suína e frango); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 21.950,60 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Isenilda Maria Chaves Uto-EPP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.92.25; NOTA DE EMPENHO: 00095; DATA: 11/02/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 21.950,60 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025005675; DATA DE AUTUAÇÃO: 26/06/2014; ASSUNTO: Contrato nº 071/2014, de locação de imóvel para funcionamento da Ciretran no município de São Luís de Montes Belos/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir do dia 1º (primeiro) de maio de 2015; VALOR MENSAL: R\$ 4.345,23 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 260.713,80 (duzentos e sessenta mil setecentos e treze reais e oitenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Sra. Andrea Fernandes da Silva; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 20; NOTA DE EMPENHO: 00425; DATA: 30/04/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$34.761,84 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA Nº. 347 /2015-GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os preceitos regulamentados pela Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010, do CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação do art. 15, da Portaria nº 176/2014/GP, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 15 - Possuir veículos automotores de 04 (quatro) ou mais rodas, utilizados na instrução de prática de direção veicular, em perfeito estado de conservação, funcionamento e com os requisitos de segurança, que devem ser equipados, com duplo comando de pedais de freio e embreagem, espelhos retrovisores nas laterais esquerda e direita, retrovisor interno extra para uso do instrutor e examinador, o qual poderá ser instalado na pala interna de proteção contra o sol (para-sol), para a categoria "B", e retrovisor externo extra para as categorias "C", "D" e "E", além dos equipamentos obrigatórios previstos na legislação, devendo atender, ainda, de acordo com sua categoria, as seguintes especificações:"

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Às Diretorias de Operações; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO., aos 25 dias do mês de maio de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

Portaria nº 349 /2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista da Instrução Normativa nº 08, de 17/03/2005, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos e Lei Estadual nº 16.226, de 08/04/2008, as quais dispõem sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da administração pública estadual, bem como o memorando nº 180/2015 GH, da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo Rezende e Souza, Osvaldon Douglas Miguel da Silva e Lerinda Cardoso Coelho de Paula, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela avaliação documental e eliminação dos documentos relativos à Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, referente à emissão de CNH'S do ano de 2005, nos termos da legislação de trânsito vigente.

Art. 2º - À Diretoria de Operações para cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 05 de maio de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Oscar Humberto Rodrigues Valle
Chefe de Gabinete do DETRAN/GO

Portaria nº. 353 /2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista da Lei nº 18.746, de 29/12/2014, a qual introduz alterações na Lei nº 17.257, de 25/01/2011, em especial o Anexo Único, que dispõe sobre os Órgãos ou Entidades/Estrutura Básica e Complementar;

Considerando a necessidade de adequação do organograma deste Departamento, de forma a tornar mais exequível as atividades inerentes às áreas Técnicas e de Atendimento e Operacional;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a subordinação da Gerência de RENAVAM e RENACH deste Departamento à Diretoria Técnica e de Atendimento, nos termos da Lei nº 18.746, de 29/12/2014, a qual introduziu alterações na Lei nº 17.257, de 25/01/2011, que dispõe sobre os Órgãos ou Entidades/Estrutura Básica e Complementar.

Art. 2º Manter a subordinação da Gerência de Formação de Condutores de Veículos na Diretoria Técnica e de Atendimento, respeitado o disposto no art. 4º da Portaria nº 02/2015/GP/GSG, deste Gabinete, o qual estabelece que as atribuições inerentes à Educação de Trânsito passam a ser exercidas pela referida Gerência, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças, Operações e Técnica e de Atendimento para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo, porém, seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015, revogado o disposto na Portaria nº 265/2015/GP/GSG, deste Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de maio de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br, www.detran.go.gov.br, os Editais de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201500025017649
PREGÃO ELETRÔNICO	008/2015
OBJETO	Contratação de empresa no ramo de prestação de serviços de confecção de material gráfico (capas de processo), por um período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA	23/06/2015
HORARIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 95.000,00

Goiânia, 28 de Maio de 2015.

Glézia Avelino Rosa
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025010340; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/11/2014; ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014; OBJETO: Execução de serviços de confecção de carimbos de madeira e automáticos, com entrega por demanda; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/04/2015; VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa WEBER SANDRO SILVA MELO-LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.390.30.15 (20); NOTA DE EMPENHO: 00235; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025010164; DATA DE AUTUAÇÃO: 29/10/2014; ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014; OBJETO: Locação de um container tipo almoxarifado; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/03/2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.250,24 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa SET SERVIÇOS ESPECIAIS EM TRANSPORTES LTDA-ME; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 367 1005 2.176 03 (20); NOTA DE EMPENHO: 00005; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.112,69 (quatro mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025016473; DATA DE AUTUAÇÃO: 20/02/2015; ASSUNTO: Contrato nº 014/2013, de prestação de serviços veiculação de atos oficiais de interesse do DETRAN/GO no Diário Oficial do Estado VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Agcom- ABC; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.91.39.39; NOTA DE EMPENHO: 00241; DATA: 31/03/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 749.999,97 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93..

Ipasgo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

Processo nº 4-9-2022431/2015

Extrato nº 044/2015

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 691.360.761-04 e do RG nº. 3292807 SSP/GO 2ª via.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, Autarquia Federal, doravante designado CONVENIENTE, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral, portador da C. I. nº. 1805516 SPTC/GO e do CPF nº 102.388.401-15

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de vigência do presente convênio é de 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 30/05/2014 a 30/05/2019, assegurando a qualquer das partes o direito de denunciá-lo unilateralmente, desde que formalizada com prova de recebimento e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 4-9-2022249/2015

Extrato nº 056/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.